

PORTARIA CFESS Nº 29, DE 3 DE ABRIL 2024.

Ementa: Altera a Portaria Cfess 15, de 26 de junho de 2023, para designar Agente Suprido Suplente para utilização de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução CFESS nº 1.036, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos;

Considerando a Portaria Cfess nº 15 de 26 de junho de 2023, que designa o Auxiliar Administrativo Vitor Tiradentes Souto como Agente Suprido para utilização de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, em conformidade com a Resolução CFESS nº 1.036/2023;

Considerando a deliberação, pelo Conselho Pleno do Cfess, reunido entre os dias 14 e 17 de março de 2024, que destaca Maurício Valério Bonfim, auxiliar administrativo, na qualidade agente suprido suplente;

Considerando a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 15, de 26 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar Vitor Tiradentes Souto, auxiliar administrativo, na qualidade de agente suprido titular e Maurício Valério Bonfim, auxiliar administrativo, como agente suprido suplente, para utilização de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

KELLY RODRIGUES MELATTI

